Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.619 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Nos termos da Lei Municipal nº 256/2001, que institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Registro e dá outras providências, nomeia os seguintes membros, para o mandato de um ano:

Presidente	**DR. MANOEL FRANCO DE OLIVEIRA CANTO NETO**
Suplente da Presidência	**DR. JOSÉ LUIZ SATTO JUNIOR**
1º Membro	**CLARÍCIO MOREIRA**
Suplente do 1º Membro	**ELIAS NUNES JUNIOR**
2° Membro	**LAIS RENATA PINICHE XAVIER**
Suplente do 2° Membro	**TÂNIA REGINA GUIMARÃES MUNIZ**

Art. 2º A referida Junta passa a exercer suas atividades na data desta publicação.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de junho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

HUMBERTO LOURENÇO
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20